



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 417/2022

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG: 4335910 e CPF: 704.168.342-72, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SMS, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 05 de agosto de 2022 à 01 de fevereiro de 2023, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando informações do Processo nº 5890/2022.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 05 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 20 de outubro de 2022.


Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.